



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADOR DR. GENTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 04/02/2026
SECRETARIO: Vinícius Gomes de Sousa

Excelentíssimo Senhor
MANOEL ALMEIDA PINHO
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33
APROVADO
EM 05/02/2026

REQUERIMENTO Nº 006/2026
(DO VEREADOR DR. GENTIL)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, bem como nas demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ROBERTO UCHOA**, Prefeito Municipal.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DAS SELEÇÕES MUNICIPAIS COM APOIO E VERBA.

A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE **JUSTIFICA** PELOS SEGUINTE ARGUMENTOS:

Considerando a importância do incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento de talentos, venho propor a criação das Seleções Municipais de Poranga, com o apoio institucional da Prefeitura Municipal e a destinação de recursos para a estruturação e manutenção dessas equipes.

As seleções municipais têm o potencial de envolver a juventude local em atividades esportivas, fortalecendo o senso de pertencimento à comunidade e incentivando hábitos saudáveis entre os cidadãos de nossa cidade. Além disso, é uma excelente oportunidade de revelar novos talentos que poderão representar o Município em competições regionais e estaduais, colocando Poranga em evidência no cenário esportivo.

Portanto, a criação das Seleções Municipais não só contribuirá para o bem-estar físico e psicológico dos nossos munícipes, mas também ajudará a consolidar o nome de Poranga como um polo de desenvolvimento esportivo, promovendo, assim, um impacto positivo em diversas esferas da sociedade.

Diante do exposto, e visando a preservação de vidas e a integridade física dos munícipes de Poranga, submeto esta proposta à apreciação dos nobres colegas e à pronta execução por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador - MDB